



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 309/GR, de 21 de fevereiro de 2019.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 263/GR, de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **WILLAMS LOPES PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23229.000241.2019-06.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D “IV”, Nível “2”, por haver o servidor concluído o curso de mestrado em Educação Agrícola, área de concentração: Educação Agrícola, e a mudança na Tabela de Vencimentos, de Graduado com Especialização para Graduado com Mestrado, deve ser efetivada com data retroativa a 4/2/2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora em exercício